



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 15, de 18 de março de 2020

*Altera a Portaria nº 13/2020, permitindo a realização de Reunião de Comissões Legislativas.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 4º da Portaria nº 13/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º Ficam suspensas as Sessões Solemnis, eventos, cursos, palestras e visitações na sede da Câmara Municipal de Anchieta. (NR)*

*§1º O acesso às Seções Ordinárias, Extraordinárias e Reunião das Comissões Legislativas fica restrito aos parlamentares e ao corpo técnico mínimo necessário. (NR)*

*§2º As Seções Ordinárias, Extraordinárias e Reunião das Comissões Legislativas deverão ser transmitidas via internet, com ampla divulgação, de maneira a garantir a publicidade dos atos. (AC)*

**Art. 2º** Manter todas as demais recomendações para que seja evitado o contágio pelo Covid-19.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos feitos até 1º de abril de 2020, podendo ser prorrogada por ato do Presidente da Câmara Municipal de Anchieta.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Anchieta-ES, 18 de março de 2020.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente

Publicado em 18/03/2020  
nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal"